



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 18070/2023 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no
Procedimento Administrativo Informatizado nº 2023.00342564, resolve

I - C O N C E D E R

à Doutora ÉRIKA FIORI BONATTO MÜLLER, Juíza de Direito da Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Corbélia, licença para tratamento de saúde em pessoa da família no dia 04 de dezembro de 2023, nos termos do artigo 89, inciso II, do CODJ.

A ausência injustificada da juntada do atestado médico, no prazo de cinco (05) dias, após a publicação desta Portaria, acarretará na revogação deste ato.

II - D E S I G N A R

o magistrado abaixo nominado para, sem prejuízo das demais atribuições, atender os feitos urgentes da mencionada Vara, no período indicado:

Doutor	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
WILLIAM OLIVEIRA TAVEIRA	Juiz Substituto da 69ª Seção Judiciária com sede na mesma Comarca	04/12/2023	04/12/2023	01

Curitiba, 12 de dezembro de 2023.

DES. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPE



Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná